



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1666

Quinta - Feira, 25 Julho de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

2º Edição

DECRETO Nº 2.989 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.610,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Processo nº 005715/19,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.610,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO DECRETO Nº 2.989 DE 25 DE JULHO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.004	4.4.90.61-02		47.610,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	47.610,00	
TOTAL		47.610,00	47.610,00

PORTARIA Nº 227 DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01955/2019,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **JORGE DA SILVA MALHEIROS**, matrícula 276, Trabalhador Braçal, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 26/02/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 228 DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04314/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA LUIZA DE FREITAS**, matrícula 1.393, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 30/05/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material nas publicações das Edições nº 1652 de 08/07/19, pagina 1 e 1644 de 26/06/2019, páginas 05/06.

PORTARIA Nº 213 DE 05 DE JULHO DE 2019

Onde se lê: ...pelo prazo de 90 (noventa) dias,...

Leia-se: ...pelo prazo de 30 (trinta) dias,...

HOMOLOGAÇÃO

Referente a reforma e adequação da Escola Municipal Irene Lima

Onde se lê: ...Tomada de **Preço nº 01/2019**, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,...

Leia-se: ... Tomada de **Preço nº 02/2019**, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de julho de 2019.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete